



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 892/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o constante no Processo n.º 23163.000665.2017-11;

Considerando o disposto no art. 6-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 2012);

Considerando, ainda, o teor do art. 56 da Orientação Normativa nº 2/2009/SPS/MPS, publicada no D.O.U. de 02/04/2009,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, a **DONALD HUGH DE BARROS KERR JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1092724, Classe Titular, Nível 01, no Regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga n.º 211783, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no artigo 40, §1.º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 186, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, com a Vantagem do Adicional de Tempo de Serviço (4%), a Decisão Transitada em Julgado e a Retribuição por Titulação –RT (Doutorado).

Pelotas, 10 de abril de 2017.

Marcelo Bender Machado
Reitor